

INDICAÇÃO Nº 238 /2025**INDICO AO EXMO SR PREFEITO  
MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM  
HOSPITAL VETERINÁRIO EM NOSSO  
MUNICÍPIO.****SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Marataízes, situado em uma região com elevado número de famílias que possuem animais domésticos, enfrenta atualmente uma carência significativa de serviços veterinários públicos especializados e acessíveis à população.

A construção de um hospital veterinário municipal justifica-se pela necessidade de oferecer atendimento de qualidade e humanizado para os animais, proporcionando cuidados médicos, cirúrgicos, vacinas, e controle de zoonoses, o que contribuirá diretamente para a saúde pública, prevenindo doenças que possam ser transmitidas entre animais e seres humanos.

Além disso, o hospital veterinário poderá atender a uma demanda crescente por serviços de proteção e bem-estar animal, promovendo campanhas de castração, orientações sobre posse responsável e assistência para animais abandonados e em situação de vulnerabilidade.

A implantação deste equipamento também trará benefícios econômicos ao município, gerando empregos diretos e indiretos, além de atrair profissionais e investimentos na área de saúde animal.

Dessa forma, a construção do hospital veterinário em Marataízes é uma medida essencial para garantir a qualidade de vida dos animais, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável da cidade.

**Hudson Paz Teixeira.**  
vereador CMM

Marataízes, ES em 16 de Junho de 2025

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

